

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NF 1226-19

SERVIÇOS DE MANEJO E MANUTENÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES TERRESTRES E AQUÁTICOS EM CATIVEIRO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE FAUNA DA ITAIPU.

ADITAMENTO 1

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional **NF 1226-19**, a ITAIPU responde as perguntas realizadas por interessadas nesta licitação:

PERGUNTA 1

Os atestados do item 1.4.2 letra b do caderno de bases e condições, deverão ter a data de atuação e o local da realização dos serviços, por quanto tempo será exigido essa data de atuação?

RESPOSTA

O subitem 1.4.2 letra “b” do CBC não estabelece data mínima para atuação, mas tão somente requer que seja informado o período de execução dos serviços.

PERGUNTA 2

A empresa que emitiu o atestado deveria ser consultada sobre a veracidade das informações, caso seja necessário a Itaipu fará diligências a fim de verificar se os atestados são verdadeiros e que constem empenhos de notas fiscais e seu aceite, e atestado de conclusão dos trabalhos concluindo que foram satisfatórios?

RESPOSTA

O Pregoeiro poderá, caso entenda necessário, promover diligência para esclarecer, sanear e/ou complementar a instrução do processo, conforme subitem 2.7 do CBC.

PERGUNTA 3

No caso de uma empresa que só apresentou atestado de pesca ou piscicultura poderá participar mesmo assim do certame no manejo de fauna silvestre?

RESPOSTA

Entendimento correto, pois os serviços estão sendo licitados em um lote único. Quanto ao subitem 1.4.2 letra “b” do CBC, o mesmo requer para fins de habilitação que a proponente comprove a execução de pelo menos uma das atividades relacionada no edital.

PERGUNTA 4

Nas notas do orçamento estimado foi estipulado 20 funcionários para os serviços de manutenção de animais silvestres em cativeiro e atividades complementares e sugerido seis (6) profissionais, para prestação de serviços de apoio em aquicultura e pesquisa relacionadas à ictiofauna, avaliação ambiental, caso se verifique no

andamento do contrato que seja necessário mais profissionais como será feito o pagamento dos mesmos?

RESPOSTA

A ITAIPU exigirá, de maneira ininterrupta, a execução dos serviços com a equipe mínima de 18 profissionais estabelecida no Quadro 3 das Especificações Técnicas - Anexo I. Neste caso, para fins de formação de Orçamento Estimado - Anexo II, a ITAIPU considerou adicionalmente 02 (dois) funcionários para eventuais substituições (férias, afastamentos e outros).

Por fim, informamos que não existe previsão de pagamento pela alocação de equipe maior que a exigida nas Especificações Técnicas - Anexo I.

PERGUNTA 5

Ainda nas notas do orçamento estimado foram inclusos o adicional de insalubridade no percentual de 20% para as funções técnico em piscicultura, tratador de animais e auxiliar veterinário, e para os demais funcionários como ficara a questão da insalubridade, haja vista uns receberem e outros não?

RESPOSTA

A CONTRATADA deverá cumprir a legislação trabalhista atinente à matéria. Não obstante, a ITAIPU informa que para fins de elaboração de Orçamento Estimado considerou os seguintes pontos para a análise da previsão do adicional de insalubridade, na prestação destes serviços:

- a) As atividades desenvolvidas no exercício das respectivas funções laborais na prestação dos serviços;
- b) As condições ambientais dos locais para a prestação dos serviços;

Por estas razões é que foram previstas o referido adicional exclusivamente para as funções supracitadas.

II) Permanecem inalteradas as condições contidas no Caderno de Bases do Pregão Eletrônico Nacional NF 1226-19.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico

Data de emissão: 23 de agosto de 2019
